



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.561.897/0001-89 DUNS@: 945097956
Razão Social: KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/12/2021
FGTS	Validade:	25/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/12/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 23/11/2021 14:38

1 de 1

CPF: 105.054.709-85 Nome: EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Ass: _____

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP CORRETIVOS E FERTILIZANTES

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecer corretivo de solo (Calcário) do tipo calcítico. O produto adquirido será distribuído aos agricultores do Município conforme previsto na Lei 2.558/2018

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: **KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, estabelecida na **Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/nº KM 1, Bairro Bom Sucesso na cidade de Castro, Estado do PR – CEP: 84.165-710 e TELEFONE: (42) 3232-5225. AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA: SICREDI- AG 0730 – CC 65398-2**, inscrita no CNPJ sob nº **27.561.897/0001-89**, neste ato representada por **ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER**, cargo **Sócia/Proprietária**, RG **1.665.905-3/SSP-PR**, CPF **374.697.549-20**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	818	Ton	Calcário Calcítico	Kraemer	R\$ 158,90	R\$ 129.980,20
2	272	Ton	Calcario Calcítico	Kraemer	R\$ 158,90	R\$ 43.220,80

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

[Handwritten marks and signatures]

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP CORRETIVOS E FERTILIZANTES

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos implementos agrícolas será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Castro, 23 de novembro de 2021

ROSANGELA DE FATIMA MULLER
KRAEMER:37469754920
754920

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE FATIMA MULLER
KRAEMER:37469754920
Dados: 2021.11.23 16:25:55 -03'00'

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRLI
ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER
CPF: 374.697.549-20
RG: 1.665.905-3/SSP-PR

KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 02/02/1957, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.665.905-3-SSP/PR, e do CPF/MF: 374.697.549-20, residente e domiciliada na Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº, KM 1, Casa, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado de Paraná, CEP: 84.165-710, resolve por este instrumento particular constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial

A empresa girará sob o nome empresarial de “**KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI**”, e será regida por este instrumento de constituição, pelo artigo 980-A do Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), e as dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão resolvidas com base nas regras previstas para sociedades limitadas e, nas omissões, pelas normas da Sociedade Simples que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede social e das filiais.

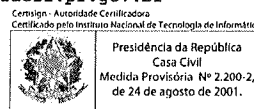
A empresa terá sua sede social na Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº, KM 1, Sala 1, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado de Paraná, CEP: 84.165-710, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 16:22 SOB Nº 41600556216.
PROTOCOLO: 172104610 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701467050. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Documento Assinado Digitalmente 21/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 17.988.770/0001-99
Vos portais.
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fic
e informe o número 191806137 na Consulta de Autenticidade Informando s

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus

KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI será: **Extração, beneficiamento, comércio, importação e exportação de calcário agrícola, gesso agrícola, corretivos agrícolas e resíduos de calcário; Comércio, importação e exportação de fertilizantes líquidos e granulados; Comércio de cal, areia, pedra britada, pedrisco, cascalho, talco e materiais de construção; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e vias não urbanas para passagem de veículos.**

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social

O capital social será na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pela titular **Rosângela de Fátima Muller Kraemer**.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração da EIRELI.

A administração da EIRELI será exercida pela titular **Rosângela de Fátima Muller Kraemer**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 16:22 SOB Nº 41600556216.
PROTOCOLO: 172104610 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701467050. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade do Titular.

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Pró-labore.

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecimento ou interdição da titular.

Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro da Cidade de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Instrumento.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 16:22 SOB N° 41600556216.
PROTOCOLO: 172104610 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701467050. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da não participação em outra empresa**

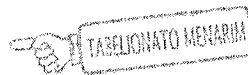
A titular da EIRELI *Rosângela de Fátima Muller Kraemer*, declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter participação em nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Declaração De Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Castro – PR, 30 de Março de 2017.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 16:22 SOB N° 41600556216.
PROTOCOLO: 172104610 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701467050. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA DESPESAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

TABELIONATO MENARIM - Fone: 42-3232-4300
SELO jE5tc.9VYfX.EzJk9-on1cU.V4b6
Consulta em www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s):
ROSANGELA DE FATIMA KULLER KRAEMER, do.,
que dou fé.....



Em test. e da Verdade.

Castro, 13 de abril de 2017

Suzana Godoi de Paula
Suzana Godoi de Paula
00062026(001-000967801)*****



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 16:22 SOB N° 41600556216.
PROTOCOLO: 172104610 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701467050. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

CNPJ n.º 27.561.897/0001-89

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600556216

ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER, brasileira, maior, casada sob o Regime de Separação de Bens, nascida em 02/02/1957, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.665.905-3-SSP/PR, e do CPF/MF: 374.697.549-20, residente e domiciliada na Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº, KM 1, Casa, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado de Paraná, CEP: 84.165-710, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "**KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**", com sede na Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº, KM 1, Sala 1, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado de Paraná, CEP: 84.165-710, com Ato Constitutivo arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600556216 em 19/04/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 27.561.897/0001-89, resolve por este instrumento particular de Alteração do Ato Constitutivo, alterar e consolidar o citado instrumento de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI passa a ter como objetivo social: *Comércio, importação e exportação de calcário agrícola, gesso agrícola, corretivos agrícolas e resíduos de calcário; Comércio, importação e exportação de fertilizantes líquidos e granulados; Comércio de cal, areia, pedra britada, pedrisco, cascalho, talco e materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e vias não urbanas para passagem de veículos.*

CLÁUSULA SEGUNDA - Diante da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
CNPJ n.º 27.561.897/0001-89
NIRE: 41600556216

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:09 SOB N° 20176444572.
PROTOCOLO: 176444572 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704537092. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 191806137 na Consulta de Autenticidade, informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO EMPRESARIAL
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

CNPJ n.º 27.561.897/0001-89

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600556216

ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER, brasileira, maior, casada sob o Regime de Separação de Bens, nascida em 02/02/1957, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.665.905-3-SSP/PR, e do CPF/MF: 374.697.549-20, residente e domiciliada na Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº, KM 1, Casa, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado de Paraná, CEP: 84.165-710, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "**KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**", com sede na Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº, KM 1, Sala 1, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado de Paraná, CEP: 84.165-710, com Ato Constitutivo arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600556216 em 19/04/2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 27.561.897/0001-89, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial

A empresa gira sob o nome empresarial de "**KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**", e é regida por este instrumento de constituição, pelo artigo 980-A do Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), no que couber, pelas regras previstas para as sociedades limitadas e, nas omissões, pelas normas da Sociedade Simples.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede social e das filiais.

A empresa tem sua sede social na Estrada Colônia Santa Leopoldina, s/nº, KM 1, Sala 1, no Bairro Bom Sucesso, na Cidade de Castro, no Estado de Paraná, CEP: 84.165-710, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social

O objeto social da EIRELI é: **Comércio, importação e exportação de calcário agrícola, gesso agrícola, corretivos agrícolas e resíduos de calcário; Comércio, importação e exportação de fertilizantes líquidos e**

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:09 SOB Nº 20176444572.
PROTOCOLO: 176444572 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704537092. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 191806137 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

CNPJ n.º 27.561.897/0001-89

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600556216

granulados; Comércio de cal, areia, pedra britada, pedrisco, cascalho, talco e materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e vias não urbanas para passagem de veículos.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O início da atividade empresarial ocorreu em 19/04/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País pela titular **ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER**.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração da EIRELI.

A administração da EIRELI é exercida pela titular **ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade do Titular.

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:09 SOB Nº 20176444572.
PROTOCOLO: 176444572 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704537092. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

CNPJ n.º 27.561.897/0001-89

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600556216

CLÁUSULA NONA – Pró-labore.

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecimento ou interdição da titular.

Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro da Cidade de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da não participação em outra empresa

A titular da EIRELI **ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER**, declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter participação em nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Declaração De Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:09 SOB Nº 20176444572.
PROTOCOLO: 176444572 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704537092. NIRE: 41600556216.
KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE EMPRESAS

KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

CNPJ n.º 27.561.897/0001-89

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600556216

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Castro – PR, 25 de Setembro de 2017.



ROSÂNGELA DE FÁTIMA MULLER KRAEMER

CPF/MF: 374.697.549-20

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:09 SOB N° 20176444572.
 PROTOCOLO: 176444572 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704537092. NIRE: 41600556216.
 KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br.
 A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 e informe o número 191806137 na Consulta de Autenticidade usando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten marks and initials on the right margin, including a large 'P' and a signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 27.561.897/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:02 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **C0D8.CD2C.2412.D8A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4 P

4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025498929-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.561.897/0001-89**
Nome: **KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten marks]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS
C.N.P.J: 77.001.311/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 19256/2021

[Contribuinte]

Nome/Razão:	8521344 - KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP		
CNPJ/CPF:	27.561.897/0001-89		
Endereço:	RUA COLONIA SANTA LEOPOLDINA, S/N		
Complemento:	KM 1 SALA 1		
Bairro:	COLÔNIA SANTA LEOPOLDINA	Cidade:	Castro - PR

[Finalidade]

PARA FINS DE DIREITO.

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Débitos Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 dias.

CASTRO, 26 de outubro de 2021.

Emitido em: 26/10/2021 13:57:22

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.561.897/0001-89

Razão Social: KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI EPP

Endereço: EST COLONIA SANTA LEOPOLDINA 01 KM 01 SALA 01 / BOM SUCESSO /
CASTRO / PR / 84165-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

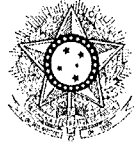
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503202010208483

Informação obtida em 23/11/2021 11:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.561.897/0001-89
Certidão n°: 54607168/2021
Expedição: 23/11/2021, às 11:34:30
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.561.897/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten initials and a signature mark.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CASTRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 27.561.897/0001-89
Local da Sede: CASTRO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CASTRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CASTRO, 3 de Novembro de 2021



Maria Joremi Boamorte Fontoura
Técnica Judiciária - Mat. 52.404

Código Validador TJPR: CACB.4286.71BHHHBD.22
**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP CORRETIVOS E FERTILIZANTES

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
193/2021 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO
GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecer corretivo de solo (Calcário) do tipo calcítico. O produto adquirido será distribuído aos agricultores do Município conforme previsto na Lei 2.558/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, CNPJ nº **27.561.897/0001-89**, com sede na **Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/nº KM 1, Bairro Bom Sucesso na cidade de Castro, Estado do PR – CEP: 84.165-710**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) por **ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER**, Portador(a) do RG sob nº **1.665.905-3/SSP-PR** e CPFº **374.697.549-20**, cuja função/cargo Sócia/Proprietária (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contabil2@kraemer.com.br

Telefone: (42) 3232-5225

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP CORRETIVOS E FERTILIZANTES

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Wilson Batista da Silva**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 435.412.599-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 119/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Castro, 19 de novembro de 2021

ROSANGELA DE

FATIMA MULLER

KRAEMER:37469

754920

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE FATIMA MULLER
KRAEMER:37469754920
Dados: 2021.11.23 10:48:17 -03'00'

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRLI

ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER

CPF: 374.697.549-20

RG: 1.665.905-3/SSP-PR

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - EPP CORRETIVOS E FERTILIZANTES

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
193/2021 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO
GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecer corretivo de solo (Calcário) do tipo calcítico. O produto adquirido será distribuído aos agricultores do Município conforme previsto na Lei 2.558/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, CNPJ nº 27.561.897/0001-89, com sede na **Estrada da Colônia Santa Leopoldina, s/nº KM 1, Bairro Bom Sucesso na cidade de Castro, Estado do PR – CEP: 84.165-710**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Castro, 19 de novembro de 2021.

ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER:374697 54920	Assinado de forma digital por ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER:37469754920 Dados: 2021.11.23 10:52:12 -03'00'
--	--

KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRLI
ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER
CPF: 374.697.549-20
RG: 1.665.905-3/SSP-PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP			Protocolo: PIRC2107620567
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600556216	CNPJ 27.561.897/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/04/2017	Início de Atividade 19/04/2017
Endereço Completo Estrada COLONIA SANTA LEOPOLDINA, Nº S/N, KM 1 SALA 1 BOM SUCESSO - Castro/PR - CEP 84165-710			
Objeto Comércio, importação e exportação de calcário agrícola, gesso agrícola, corretivos agrícolas e resíduos de calcário; Comércio, importação e exportação de fertilizantes líquidos e granulados; Comércio de cal, areia, pedra britada, pedrisco, cascalho, talco e materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e vias não urbanas para passagem de veículos.			
Capital R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER		CPF 374.697.549-20	Administrador S
		Início do Mandato 30/03/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ROSANGELA DE FATIMA MULLER KRAEMER		CPF 374.697.549-20	Início do Mandato 30/03/2017
		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/11/2017	Número 20176444572	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 12:56:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASMATFR2**.



PIRC2107620567

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral